



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00569/2016

28/12/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 3002/2016**, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado do Pernambuco**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e da Resolução nº 18, de 2 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção Interna nº 06/2016-GDF-SJ/PE**;

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 2 de julho de 2008, deste Tribunal;

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

I - Analista Judiciário - Área Judiciária

- . **ANDREZA DE SOUZA PEREIRA**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Arcoverde;
- . **FABIANA MARIA MACEDO DE FARIAS**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a Subseção Judiciária de Palmares;
- . **GABRIEL CARNEIRO DE LIMA**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;
- . **JULIETH CRISTINA GUANABARA CAVALCANTI**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Arcoverde;
- . **LARISSA ALVES CERQUEIRA**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **LUDMILA COUTINHO DA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a Subseção Judiciária de Garanhuns.

II - Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

- . **CHRISTIANE DIAS DA SILVA AMORIM**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **GABRIEL MIRANDA BEZERRA**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a Subseção Judiciária de Garanhuns;
- . **JAIRO HENRIQUE PARENTE DE ANDRADE**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Arcoverde.

III - Técnico Judiciário - Área Administrativa

- . **TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **TICIANO FERREIRA DE AZEVEDO VILAÇA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Arcoverde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE